UFAM

BOLETIM UFAM

006ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD **Data: 03/02/2025**

PORTARIA Nº 03/2025 – CORREG, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.055909/2023-27, referentes à averiguação da responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 0401185 por possível cometimento de práticas de assédio moral, organizacional e sexual, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 29/2024. **Presidente:** Raul Ferreira Spindola - Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: nº 2086354 **Membro:** Lisbeth Lima Hansen - Doc./EEM/SIAPE: nº 2301388 Patrícia Pinto Lopes -Doc./FAO/SIAPE: nº 1168754 **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.